



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação
EDITAL 51/2017- CPG-PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus cursos de Mestrado e Doutorado especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 36 (trinta e seis) e 60 (sessenta) meses respectivamente, incluindo os limites para prorrogação justificada, conforme regimento dos cursos, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2018.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 7 (sete) vagas para o Doutorado, vinculadas às áreas de concentração em Linha 1. Percepção, conceituação e representação do espaço habitado; Linha 2. Concepção, construção e adequação do espaço habitado; e Linha 3. Apropriação, organização e gestão do espaço habitado para o mestrado e Linha 1 – Temporalidades e Representações e Linha 2 – Tecnologias para o doutorado, conforme Quadro 1:

QUADRO 1 - MESTRADO

Linha	Temática	Vagas
1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Memória e história da arquitetura e da cidade; Patrimônio cultural; Educação patrimonial; Imagens urbanas. Cidades, Arquitetura e interiores contemporâneos. 2. História da Arquitetura e do Urbanismo; História da Paisagem; Arquitetura Moderna e Contemporânea; Estudos do patrimônio material e imaterial; design de produtos culturais. 	3
2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arquitetura e Urbanismo bioclimáticos; Clima Urbano; Conforto térmico urbano. 2. Desempenho acústico; Qualidade acústica; Paisagem sonora; Acústica Urbana 3. Iluminação natural; Conforto luminoso; simulação computacional em conforto ambiental. Conforto Térmico. 4. Humanização na Arquitetura; Relações de Poder com/na Arquitetura; Inter/multidisciplinaridade na Arquitetura; Projeto de Arquitetura; Tecnologia Social. 	10
3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Espaços livres urbanos (públicos e privados); Morfologia urbana (parcelamentos, arquitetura); Mobilidade e uso do solo. 2. Turismo: Destinos Turísticos; Território; Políticas Públicas; Desenvolvimento Sustentável. 3. História urbana, Processo de urbanização brasileiro; Habitação social; Planejamento e políticas urbanas. 4. Desenvolvimento socioterritorial, pobreza urbana, estudos da habitação, planejamento Participativo, pequenas e médias cidades. 	7
TOTAL		20

QUADRO 2 - DOUTORADO

Linha	Temática	Vagas
1	1. Memória e história da arquitetura e da cidade; Patrimônio cultural; Educação patrimonial; Imagens urbanas. Cidades, Arquitetura e interiores contemporâneos. 2. História da Arquitetura e do Urbanismo; História da Paisagem; Arquitetura Moderna e Contemporânea; Estudos do patrimônio material e imaterial; design de produtos culturais. 3. Destinos Turísticos; Território; Políticas Públicas; Desenvolvimento Sustentável 4. História urbana, Processo de urbanização brasileiro; Habitação social; Planejamento e políticas urbanas. 5. Humanização na Arquitetura; Relações de Poder com/na Arquitetura; Inter/multidisciplinaridade na Arquitetura; Projeto de Arquitetura; Tecnologia Social.	6
2	1. Iluminação natural; Conforto luminoso; simulação computacional em conforto ambiental.	1
TOTAL		07

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1), o qual deverá ser entregue exclusivamente na Secretaria do Programa, **no período de 22 a 24 de janeiro de 2018**, para o mestrado e doutorado.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação especificada no Art. 50 no horário de 9h às 13h, no período estabelecido no calendário do processo seletivo (Anexo 4), no seguinte endereço:

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO/DOUTORADO (Edital n.º 51/2017)

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO

Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins,

Maceió – AL. CEP: 57072-900

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino aconteça até o dia da homologação das inscrições. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário	Modelo para remetente
PROCESSO SELETIVO MESTRADO () DOUTORADO () – (Edital n.º 51/2017) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO	Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo

Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins Maceió – AL. CEP: 57072-900	
---	--

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do endereço eletrônico (E-mail): dehabiblio@gmail.com

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em cartório **ou, firmada declaração de veracidade nos termos do §2º do Artigo 5º, com reconhecimento de firma.**

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples com firma reconhecida.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica, endereço eletrônico (e-mail) e secretaria, conforme Quadro 2.

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO	Tel : (82) 3214-1309/ (82) 3214-1284 Site: http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/deha/ E-mail:dehabiblio@gmail.com Endereço: Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins Maceió – AL. CEP: 57072-900

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o curso de Mestrado, candidatos portadores de diploma de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Para candidatos ao curso de Doutorado, poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, no período de inscrição indicado no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação para candidatos ao curso de mestrado ou cópias autenticadas do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e de mestrado para candidatos ao curso de doutorado, emitido(s) pela(s) instituição (ões) onde o(s) título(s) foi (foram) obtido(s);
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação para o mestrado e do Histórico Escolar do mestrado para o doutorado;

- VI. Curriculum Vitae impresso, obrigatoriamente no formulário Lattes-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), atualizado e comprovado, com discriminação da produção científica, artística e/ou profissional a partir de 2013, conforme instruções no Anexo 03
- VII. Para inscrição no doutorado incluir uma cópia digital em formato PDF da Dissertação de Mestrado, em pen drive.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV do Art. 5º poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o candidato é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua o referido curso de graduação ou de mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, conforme cronogramas previstos no item E do Anexo 4.

§ 2º A autenticação das cópias de comprovantes poderá ser substituída por declaração firmada pelo próprio candidato, cujo modelo se encontra disponível na Secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico, pela qual ele se responsabiliza pela veracidade das cópias de todo e qualquer documento comprobatório não formalmente autenticado.

§ 3º O Projeto de Pesquisa com indicação da linha de pesquisa e temática na qual pretende ingressar, deverá ser entregue em 06/02/2018 até às 13h na Secretaria do PPGAU-DEHA, gravado em pen drive em formato PDF e impresso em 3 (três) vias, conforme modelo (Anexo 2).

§ 4º Casos excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital, salvo o inciso VII do Art. 5º, implicará na impugnação da inscrição

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, pelo Programa de Pós-Graduação.

§ 1º No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre o evento, incluindo a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPG para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle;

Art. 8º No ato da homologação das inscrições será divulgada no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação a composição da Comissão de Seleção.

Art. 9º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, distribuição das pontuações na avaliação de currículo estão disponíveis no Anexo 4 deste Edital.

§ 2º Serão divulgados nos quadros de aviso ou no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos.

§ 3º Para as **provas escritas** deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º A defesa do **projeto de pesquisa** será feita pelo candidato, em sessão pública fechada, gravada em áudio ou em vídeo, na presença de três examinadores. A avaliação seguirá o roteiro disponível no item F do Anexo 4 deste edital.

§ 5º O candidato terá o tempo mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar os principais aspectos de seu projeto de pesquisa e os examinadores terão até 30 minutos para arguição.

§ 6º Caso o candidato não atinja o tempo mínimo da apresentação, ou ultrapasse o tempo máximo, terá descontado 1,0 (um inteiro) de sua nota final na Arguição do Projeto de Pesquisa, sem prejuízo das demais avaliações.

§ 7º Para a pontuação curricular será utilizado o Barema indicado no Anexo 3 deste edital.

Art. 10º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final.

§ 1º No caso de igualdade de notas serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

Para o mestrado:

- I. Maior nota no Curriculum Vitae;
- II. Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- III. Maior nota na Prova Escrita;
- IV. Maior nota na Arguição do Projeto de Pesquisa.

Para o doutorado:

- I. Maior nota no Curriculum Vitae;
- II. Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- III. Maior nota na Arguição do Projeto de Pesquisa.

§ 2º A obtenção de nota final suficiente para aprovação pelo candidato não implica em garantia de vaga, uma vez que deve ser respeitada a ordem decrescente de classificação e o número de vagas por docente, conforme o Art. 1º deste Edital.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 11º Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital no Anexo 4, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, no link <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e quadro de avisos do Programa de Pós-graduação, respectivamente.

Art. 12º O candidato poderá recorrer do **resultado** de cada etapa diretamente à Comissão de Seleção, por meio de requerimento protocolado na Secretaria do Programa, no prazo estabelecido no calendário deste Edital (Anexo 4).

Parágrafo único: Após a divulgação do **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 13º Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas por orientador estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 14º A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Secretaria do Programa**, pelo candidato ou por seu representante legal, conforme período estabelecido neste Edital (Anexo 4).

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação ou de Mestrado, respectivamente. **Caso o candidato não tenha concluído o curso de Graduação (com Colação de grau) ou de Mestrado (com defesa da dissertação),**

o processo seletivo será invalidado para este candidato, para os níveis de Mestrado ou de Doutorado, respectivamente.

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo os alunos com Diploma de Graduação (Curso de Mestrado) ou de Mestrado (Curso de Doutorado) emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, respeitando-se o estabelecido no Item A do Anexo 4.

§ 3º No caso de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo Programa.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula ou de não inscrição, será feita a convocação de candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação e o número de vagas, conforme disposto no Art. 1º deste Edital.

Art. 15º A matrícula institucional dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propep / Ufal, através de listagem confirmatória da matrícula acadêmica.

Art. 16º A previsão para o início das aulas é abril de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos e em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Art. 18º Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte das etapas do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 19º As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Programa de Pós-Graduação, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 20º As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 21º Portadores de necessidades especiais ou seus representantes devem contatar o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, através do telefone (82) 3214-1309 para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 22º Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do Programa, no endereço informado no Quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo descartados caso não retirados neste período.

Art. 23º O Regimento do Programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 24º Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Maceió, 19 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Lindemberg Medeiros de Araujo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Prof. Dr. Helson Flavio da Silva Sobrinho
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 Coordenação da Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

ANEXO 1
 Formulário de Inscrição

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibida mudança de formato**).

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO em ARQUITETURA E URBANISMO				FAU	
<input type="checkbox"/> Mestrado em Arquitetura e Urbanismo		<input type="checkbox"/> Doutorado em Arquitetura e Urbanismo			
1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO					
CPF		Nome completo, sem abreviações			
Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade	Endereço eletrônico		
/ /	() masc. () fem.				
Endereço residencial					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Fax
Endereço para correspondência: indique preferência se () Residencial ou () Institucional					
2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO					
Instituição (universidade, centro, empresa etc.)				Sigla	
Órgão (instituto, faculdade etc.)			Unidade (Depto.; laboratório , etc.)		
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho		
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Tempo Parcial - TP <input type="checkbox"/> Tempo Integral - TI <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva - DE		
Endereço institucional		Cidade	UF		
CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax	

3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (não preencher - será preenchido pelo DEHA/UFAL)

MESTRADO	DOUTORADO
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do RG <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do título de eleitor <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (para brasileiros) <input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 <input type="checkbox"/> Registro Nacional de Estrangeiro ou Passaporte (para estrangeiros) <input type="checkbox"/> Cópia autenticada das obrigações militares (para homens) <input type="checkbox"/> Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq impresso com documentação comprobatória dos últimos cinco anos. <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Histórico escolar	<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do RG <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do título de eleitor <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (para brasileiros) <input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 <input type="checkbox"/> Registro Nacional de Estrangeiro ou Passaporte (para estrangeiros) <input type="checkbox"/> Cópia autenticada das obrigações militares (para homens) <input type="checkbox"/> Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq impresso com documentação comprobatória dos últimos cinco anos. <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma de mestrado ou equivalente <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do histórico analítico do mestrado <input type="checkbox"/> Cópia da dissertação de mestrado em uma via gravada em pen drive

PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Parecer da Comissão	<input type="checkbox"/> Inscrição deferida
	<input type="checkbox"/> Inscrição indeferida
Maceió, ____/____/____	Presidente da Comissão

4-LINHA DE PESQUISA/TEMÁTICA:

5 – DEMANDA DE BOLSA DE ESTUDOS				
Necessitará de Bolsa ?	Já é bolsista? []Sim []Não	Vigência	É empregado(a) ? []Sim []Não	Será liberado(a)?
[]Sim []Não	Nível:	De / / Até / /	Órgão:	[]Sim []Não

6 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO (até 09 linhas com Arial 10)

Exponha de maneira sucinta as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

7 – IDIOMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

[] Inglês [] Espanhol [] Francês

8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local	Data	Assinatura
	/ /	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo

ANEXO 2

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO E DOUTORADO)

CONTEÚDO

- 1. Título:** definição clara e precisa do conteúdo da proposta; evitar títulos genéricos ou pouco explícitos.
- 2. Problemática:** contextualização e delimitação do assunto/tema, situando-o no tempo e no espaço do campo de discussão teórica ou prática de sua área de conhecimento; explicitar o princípio organizador da pesquisa; identificar clara e precisamente da questão a ser estudada; justificar a relevância do estudo proposto para a sociedade em suas diferentes abrangências; relacionar a experiência acadêmica e/ou profissional sobre a problemática e sobre o tema proposto, seja pessoal ou coletiva.
- 3. Objetivos:** definir o que pretende alcançar com a pesquisa: propósitos, para que e para quem, ênfase em resultados ou em produtos (caso necessário, subdividir em objetivos gerais e específicos).
- 4. Contribuição ao campo disciplinar:** demonstração de qual será o impacto da pesquisa para a Área de Concentração do curso (Mestrado ou Doutorado), destacando seu enquadramento em Linha de Pesquisa e temáticas especificadas nos Quadros 1 e 2.
- 5. Metodologia:** definir o enfoque do assunto/tema proposto e explicitar os pressupostos conceituais que embasam a escolha desse enfoque, indicação dos métodos e técnicas (levantamentos em arquivos, medições, observações, entrevistas, ensaios etc.) a serem utilizados em todas as fases da pesquisa. Deve contemplar:
 - O quadro conceitual sobre o qual se espera fundamentar a abordagem teórico-metodológica;
 - Instrumentos analíticos para a exploração do problema;
 - Prováveis etapas de desenvolvimento da pesquisa;
 - Fontes de dados a consultar/utilizar e sua disponibilidade para o trabalho pretendido;
 - Esquematizar em gráfico a sequência dos passos do trabalho.
- 6. Cronograma:** distribuição no tempo de fases e tarefas previstas no projeto, apresentado preferencialmente na forma de gráfico de barras contendo: nas linhas, as atividades e, nas colunas, a unidade de tempo (mês ou semana), numerados em ordem sequencial.
- 7. Referências** (utilizadas e com chamadas no texto): contendo títulos/autores, artigos de periódicos/eventos, trabalhos de pós-graduação sobre o tema, entre outros, conforme padrão ABNT.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:

8. A capa deve conter: título, nome do candidato, ano, Área de Concentração, Linha de pesquisa e Título do Projeto de Pesquisa. A capa não conta no limite de páginas.
9. O projeto de pesquisa deverá ser impresso em formato A4, com fonte Times New Roman 12 em entrelinhas 1,5 e com margens: superior, inferior e direita 2,0 cm; esquerda 2,5cm; páginas numeradas na margem superior direita. Dispensa-se sumário.
10. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado e apresentado até o máximo de 20 páginas para Doutorado e 12 páginas para Mestrado, incluindo ilustrações, tabelas, gráficos, referências e notas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 Coordenadoria de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo

ANEXO 3

INSTRUÇÕES E BAREMAS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

Procedimentos:

1. As cópias dos comprovantes devem ser numeradas no canto superior direito de acordo com o item da planilha de pontuação (barema);
2. As cópias dos comprovantes devem ser obrigatoriamente agrupadas e encadernadas seguindo a sequência dos itens da planilha de pontuação (barema).
3. O preenchimento das planilhas de pontuação das atividades constantes do Curriculum Vitae é de exclusiva responsabilidade do candidato. A Comissão de Seleção verificará a exatidão das informações conforme a documentação de comprovação anexada. Itens não comprovados não serão computados. Comprovantes apresentados fora da ordem definida no item 2 dos Procedimentos acima definidos não serão computados.
4. A pontuação de cada candidato será proporcional à maior pontuação individual obtida no sub-total de cada uma das tabelas do Barema de modo que a maior nota da Tabela 1 equivalerá a 3,0 (três), da Tabela 2 equivalerá a 5,0 (cinco) e da Tabela 3 equivalerá a 2,0 (dois).
5. Para a Impressão e geração de arquivo PDF do Curriculum Lattes atualizado o candidato deve seguir as seguintes instruções:

Na página do Lattes (CNPQ), abra seu currículo e clique no ícone da Impressora.

Na janela “Gerar página para impressão”, selecione **apenas** as seguintes opções: Formação acadêmica/titulação; Atuação profissional; Prêmios e títulos; Artigos completos publicados; Livros e capítulos; Trabalhos publicados em anais de eventos; Texto em jornal ou revista; Apresentação de trabalho e palestra; Outras publicações bibliográficas; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos; Trabalhos técnicos; Produção artística/cultural; Orientações e supervisões.

Modelo de currículo: opção “Personalizado”

Estilo: “Sem cores ou elementos gráficos”

Idioma: “Português”

Padrão de referência bibliográfica da produção: “ABNT”

Período de atuação profissional: “Desde o ano de 2012”

Produção: Marque “Mostrar informações adicionais”. Marque também “Utilizar Citação Bibliográfica Informada”

Período da produção: “Desde o ano de 2012”

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DEHA – DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO			
MESTRADO			
TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULUM			
<u>NOME DO CANDIDATO(A):</u>			
Tabela 1 - Formação Acadêmica e Atividades de Pesquisa			
Item Avaliado	Pontuação	Quantidade	Total
1.1 Curso de Especialização (máximo de 2)	3		
1.2 Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico registrado em IES, agência de fomento ou instituto de pesquisa (máximo de 2)	3		
1.3 Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo 2 por ano-exceto quando orientador)	0,25		
1.4 Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional (máximo 5)	0,5		
1.5 Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional (máximo 5)	0,25		
1.6 Orientação Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída (máximo de 4 por ano)	0,5		
1.7 Monitoria de disciplina de graduação (máximo 2 por ano)	0,25		
1.8 Colaborador PIBIC (1 por ano)	0,5		
1.9 Bolsista PIBIC (1 por ano)	0,5		
Subtotal			

Tabela 2 - Produção Científica e Técnica			
Item Avaliado	Pontuação	Quantidade	Total
2.1 Artigo completo, publicado Qualis A (indicar classificação de acordo com a Capes < http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces >)	10		
2.2 Artigo completo, publicado Qualis B 1 e B2 (indicar classificação de acordo com a Capes < http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces >)	6		
2.3 Artigo completo, publicado Qualis B3 e B4 (indicar classificação de acordo com a Capes < http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces >)	4		
2.4 Artigo completo, publicado Qualis B5 e C ou sem classificação Qualis	2		
2.5 Livro (organização) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	2		
2.6 Livro (texto integral) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	5		
2.7 Livro (capítulo) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	3		
2.8 Livro (organização) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2), com ISBN e ficha catalográfica.	1		
2.9 Livro (texto integral) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2) , com ISBN e ficha catalográfica.	2,5		

2.10 Livro (capítulo) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2), com ISBN e ficha catalográfica.	1,5		
2.11 Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (2 por ano)	1,5		
2.12 Trabalho completo em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação (2 por ano)	1		
2.13 Trabalho completo em anais de eventos científicos de âmbito regional ou local em qualquer forma de publicação (2 por ano)	0,5		
2.14 Apenas Resumo em anais de eventos científicos internacionais (2 por ano)	0,5		
2.15 Apenas Resumo em anais de eventos científicos nacionais (2 por ano)	0,4		
2.16 Apenas Resumo em anais de eventos científicos regionais ou local (2 por ano)	0,2		
2.17 Tradução de livro publicada por editora com corpo editorial (máximo 2)	1		
2.18 Desenvolvimento de aplicativo computacional de aplicação na Área do Curso, com registro.	5		
2.19 Desenvolvimento de aplicativo computacional de aplicação na Área do Curso, sem registro.	2,5		
2.20 Premiações (máximo 3)	1		
Subtotal			

Tabela 3 - Atividade Profissional (pontuação máxima:)

Item Avaliado	Pontuação	Quantidade	Total
3.1 Atividade profissional em exercício no magistério superior (máximo 10 semestres)	2		
3.2 Atividade profissional em exercício em função técnica (anual), comprovada a partir de cópia da RRT	1,5		
3.3 Atividade profissional em exercício em função gestão administrativa relacionada à temática do Curso (anual)	1		
Subtotal			
TOTAL GERAL			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DEHA – DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO			
DOUTORADO			
TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULUM			
<u>NOME DO CANDIDATO(A):</u>			
Tabela 1 - Formação Acadêmica e Atividades de Pesquisa			
Item Avaliado	Pontuação	Quantidade	Total
1.1 Curso de Especialização (máximo de 2)	3		
1.2 Coordenação de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico registrado em IES, agência de fomento ou instituto de pesquisa (máximo de 2)	4		
1.3 Participação como corresponsável em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico registrado em IES, agência de fomento ou instituto de pesquisa (máximo de 2)	3		
1.4 Participação em Banca de Monografia de Especialização (máximo 1 por ano) (exceto quando orientador)	0,5		
1.5 Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo 2 por ano-exceto quando orientador)	0,25		
1.6 Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional (máximo 5)	0,5		
1.7 Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional (máximo 5)	0,25		
1.8 Orientação de Monografia de curso de especialização concluída (máximo de 1 por ano)	1,5		
1.9 Orientação Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída (máximo de 4 por ano)	0,5		
1.10 Orientação Iniciação Científica, Acadêmica (inclusive PET) ou tecnológica (máximo de 2 por ano) concluída	1		
1.11 Participação em outras atividades, tais como: Programas de Iniciação Científica, Programa de Treinamento e Pesquisa institucionalizados, Monitorias, Programas específicos de Núcleos Temáticos e Laboratórios, desde que o aluno cumpra o Plano de Trabalho com no mínimo 12 horas semanais.	0,5 p/semestre		
Subtotal			

Tabela 2 - Produção Científica e Técnica			
Item Avaliado	Pontuação	Quantidade	Total
2.1 Artigo completo, publicado Qualis A (indicar classificação de acordo com a Capes < http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces >)	10		
2.2 Artigo completo, publicado Qualis B 1 e B2 (indicar classificação de acordo com a Capes < http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces >)	6		
2.3 Artigo completo, publicado Qualis B3 e B4 (indicar classificação de acordo com a Capes < http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces >)	4		
2.4 Artigo completo, publicado Qualis B5 e C ou sem classificação Qualis	2		

2.5 Livro (organização) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	2		
2.6 Livro (texto integral) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	5		
2.7 Livro (capítulo) publicado por editora com comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2)	3		
2.8 Livro (organização) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2). Não se aplica a edições do autor.	1		
2.9 Livro (texto integral) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2). Não se aplica a edições do autor.	2,5		
2.10 Livro (capítulo) publicado por editora sem comitê editorial científico na área de conhecimento do Curso (máximo 2). Não se aplica a edições do autor.	1,5		
2.11 Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (2 por ano)	1,5		
2.12 Trabalho completo em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação (2 por ano)	1		
2.13 Tradução de livro publicada por editora com corpo editorial (máximo 2)	1		
2.14 Trabalho completo em anais de eventos científicos de âmbito regional ou local em qualquer forma de publicação (2 por ano)	0,5		
2.15 Apenas Resumo em anais de eventos científicos internacionais (2 por ano)	0,5		
2.16 Apenas Resumo em anais de eventos científicos nacionais (2 por ano)	0,4		
2.17 Apenas Resumo em anais de eventos científicos regionais ou local (2 por ano)	0,2		
2.18 Desenvolvimento de aplicativo computacional de aplicação na Área do Curso, com registro	5,0		
2.19 Desenvolvimento de aplicativo computacional de aplicação na Área do Curso, sem registro	2,5		
2.20 Premiações (máximo 3)	1		
Subtotal			

Tabela 3 - Atividade Profissional			
Item Avaliado	Pontuação	Quantidade	Total
3.1 Atividade profissional em exercício no magistério superior (máximo 10 semestres)	2		
3.2 Atividade profissional em exercício em função técnica (anual), comprovada a partir de cópia da RRT	1,5		
3.3 Atividade profissional em exercício em função gestão administrativa relacionada à temática do Curso (anual)	1		
Subtotal			
TOTAL GERAL			



ANEXO 4

A. DO PÚBLICO ALVO

Mestrado:

Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins;

Doutorado

Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins com mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

B. DAS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO

Linha 1. PERCEPÇÃO, CONCEITUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO HABITADO: Focaliza os aspectos da vivência e da percepção dos espaços, buscando refletir sobre o processo de criação contemporânea e sobre os processos históricos vinculados à conformação e configuração do espaço habitado.

Linha 2. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO HABITADO: Compreende o estudo dos vários processos de produção do espaço construído assim como dos arcabouços conceituais, formais e tecnológicos que dão suporte ao desenvolvimento de projetos de conformação de espaços arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos destinados às atividades humanas.

Linha 3. APROPRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO HABITADO: Enfoca o espaço habitado em suas múltiplas conformações, configurações e dimensões concretas como resoluções de necessidades e exigências sociais (históricas, políticas, econômicas e culturais), assim como campo de desenvolvimento de novas sociabilidades e de organização social.

C. DAS LINHAS DE PESQUISA DO DOUTORADO

Linha 1. TEMPORALIDADES E INTERVENÇÕES: Cidades sedimentam-se e mudam. Desenvolvem aptidões, posturas, destinos. A ênfase no processo leva à ideia da intervenção. Portanto, a linha está atenta à possibilidade de compreender a investigação científica como ferramenta da prática. Na intenção de observar as cidades em movimento, espaço e tempo associam-se. A linha aborda a ideia de temporalidade entendendo o presente como a instância preferencial da história. Consideram-se as manifestações urbanas duradouras, mas também as circunstanciais, que se apresentam como bem comum e se formatam como patrimônio.

Linha 2. TECNOLOGIAS: Compreendendo o termo tecnologia como elemento da vida de uma sociedade nas suas diversas dimensões, a linha de pesquisa tem como foco a avaliação e desenvolvimento de tecnologias que subsidiem uma mudança na atitude projetual e reflexão crítica acerca de seus processos e estratégias quanto ao impacto ambiental das intervenções humanas nas cidades, buscando, entre outros aspectos, o incremento nos níveis de desempenho e conforto ambiental de edificações e espaços urbanos, o aumento da eficiência energética e a racionalização das construções.

D. REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO (Para todas as três linhas de pesquisas)

BARBIRATO, Gianna M., TORRES, Simone C., BARBOSA, Ricardo V. R. (2015). **Espaços livres e morfologia urbana: discussões sobre influências na qualidade climática e sustentabilidade urbana a partir de estudos em cidades no estado de Alagoas – Brasil.** In: *Paisagem e Ambiente*, nº 36, 2015, pp. 49-68. São Paulo: Fau/Usp.

Acesso: <http://www.revistas.usp.br/paam/issue/view/7942>

FARIA, Geraldo M. G. (2011). **Notas sobre as determinações dos espaços livres urbanos e a configuração da esfera pública.** In: CAMPOS, Ana C.; QUEIROGA, Eugenio F.; GALENDER, Fany; DEGREAS, Helena N.; AKAMINE, Rogério; MACEDO, Sílvio S.; CUSTÓDIO, Vanderli (Org.). (2011). In: *Sistemas de espaços livres. Conceitos, conflitos e paisagens.* São Paulo: Fau/USP, pp. 11-21. (Cópia digital do artigo será disponibilizada na página do Programa: Acesso: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fau/pos-graduacao/mestrado-em-dinamicas-do-espaco-habitado/selecao>)

E. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Para o processo seletivo do MESTRADO

Inscrições	Publicação do Edital	21/12/2017
	Inscrições	22/01 a 24/01/2018
	Homologação das Inscrições e resultado da homologação Publicação da portaria da Comissão Julgadora	25/01/2018
	Período de recurso da homologação	26, 29 e 30/01/2018
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	31/01/2018
Etapa 1	Período de solicitação de dispensa do exame de proficiência junto a FALE	01 a 02/02/2018
	Publicação de resultado de dispensa do exame de proficiência	05/02/2018
	Prova de Proficiência Entrega do Projeto de Pesquisa na secretaria do Programa	06/02/2017
	CARNAVAL	10 a 14/02/2018
	Resultado preliminar do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	19/02/2018
	Período de recursos ao resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	20 a 22/02/2018
	Resultado Final - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	05/03/2018
Etapa 2	Prova de Conhecimentos Específicos	07/03/2018
	Publicação do padrão de resposta da prova de Conhecimentos Específicos	08/03/2018
	Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	12/03/2017
	Período de recursos ao resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	13 a 15/03/2018
	Resultado final da Prova de Conhecimentos Específicos	16/03/2018
Etapas 3, 4 e 5	Divulgação do Calendário da Arguição do Projeto de Pesquisa	16/03/2018
	Arguição do Projeto de Pesquisa	19 a 21/03/2018
	Divulgação dos resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa, Arguição e Currículo pelo Programa	22/03/2018
	Período de recursos ao resultado do Projeto de Pesquisa, Arguição e Currículo pelo Programa	23, 26 e 27/03/2018
Resultado	Resultado Final	28/03/2018
Período de Matrículas – Novos mestrando(a)s		02 a 04/04/2018
Previsão de início das aulas		09/04/2018

O processo seletivo do **MESTRADO** será constituído pelas seguintes etapas:

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5
	Exame de Proficiência	Prova de Conhecimentos Específicos	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Arguição do Projeto de Pesquisa	Avaliação do Curriculum
Caráter	Eliminatória	Eliminatória	Eliminatória	Eliminatória	Classificatória
Nota mínima	7,0	7,0	7,0	7,0	-
Peso	-	4	3	2	1
NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO FINAL: 7,0 (SETE) - MÉDIA PONDERADA CONFORME PESOS DEFINIDOS					

Observação: A adequação do projeto de pesquisa às temáticas especificadas no Quadro 1 será considerada como critério eliminatório no processo seletivo.

Para o processo seletivo do **DOUTORADO**

Inscrições	Publicação do Edital	19/12/2017
	Continuação das inscrições	22/01 a 24/01/2018
	Homologação das Inscrições e resultado da homologação Publicação da portaria da Comissão Julgadora	25/01/2018
	Período de recurso da homologação	26, 29 e 30/01/2018
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	31/01/2018
Etapa 1	Período de solicitação de dispensa do exame de proficiência junto a FALE	01 a 02/02/2018
	Publicação de resultado de dispensa do exame de proficiência	05/02/2018
	Prova de Proficiência Entrega do Projeto de Pesquisa na secretaria do Programa	06/02/2017
	CARNAVAL	10 a 14/02/2018
	Resultado preliminar do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	19/02/2018
	Período de recursos ao resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	20 a 22/02/2018
	Resultado Final - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	05/03/2018
Etapa 2	Divulgação do Calendário da Arguição do Projeto de Pesquisa	07/03/2018
	Arguição do Projeto de Pesquisa	08 e 09/03/2018
	Resultado: Avaliação e arguição do projeto de pesquisa, avaliação do curriculum vitae	Até 13/03/2018
Resultado Final	Recursos	14 a 16/03/2018
	Resultado Final	19/03/2018
Período de Matrículas – Novo(as) doutorandos		05 e 06/04/2018
Previsão para o início das aulas		09/04/2018

O processo seletivo do **DOCTORADO** será constituído pelas seguintes etapas:

	Etapa 1	Etapa 2		
	Exame de Proficiência	2.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa	2.2 Arguição do Projeto de Pesquisa	2.3 Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>
Caráter	Eliminatória	Eliminatório e classificatório	Eliminatório e classificatório	Classificatório
Nota mínima	7,00	7,00	7,0	-
Peso	-	4	5	1

Observação 1: A adequação do projeto de pesquisa às temáticas especificadas no Quadro 2 será considerada como critério eliminatório no processo seletivo.

Observação 2: O Doutorado Cidades exige a Proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo que para o ingresso, ao menos uma é exigida. A Proficiência no segundo idioma poderá ser comprovada já no processo seletivo ou no decorrer do Curso, ANTES da solicitação do Exame de Qualificação.

F. EXAME DE PROFICIÊNCIA; PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS; AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

ETAPA 3: o exame de proficiência será eliminatório com nota mínima 7,0 (sete).

§1º. Para o mestrado, será aceita apenas proficiência em Inglês ou Francês.

§2º. Para o doutorado, exige-se dois idiomas e serão aceitas proficiências em Inglês, Francês, Espanhol.

§3º. Estarão dispensados da prova de proficiência candidatos que a comprovem, por meio de um dos certificados oficiais de língua estrangeira abaixo elencados:

a. Na Língua Inglesa:

Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com o resultado mínimo de (575) / (232) / (90) pontos na modalidade (Paper Based Test) / (Computer Based Test) / (Internet Based Test), respectivamente, International English.

Language Test – IELTS (mínimo de 7,0 pontos – com mínimo de 6 na parte escrita e 6,5 na parte de leitura).

Certificate of Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE) emitidos pela Universidade de Cambridge.

b. Na Língua Francesa:

Diplôme d'Études en Langue Française – DELF (B1 e B2).

Diplôme Approfondi de Langue Française - DALF (C1).

Nancy I, II ou III.

Certificados específicos de Proficiência emitidos por Alianças Francesas, no Brasil e no Exterior, considerando aquelas que mantêm relação oficial com o Governo Francês.

ETAPA 2 (Doutorado) e ETAPA 3 e 4 (Mestrado): Avaliação do projeto de pesquisa e Arguição do projeto de pesquisa (mestrado e Doutorado):

As notas da Avaliação e da Arguição do Projeto de Pesquisa dar-se-ão por Linhas de Pesquisa.

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** se baseará nos seguintes aspectos:

- Definição da problemática: adequação da contextualização teórico-epistemológica e/ou empírica - peso 3,0 (três)
- Coerência entre objetivos e problemática formulada – peso: 2,0 (dois)
- Contribuição para o conhecimento geral da área e da sociedade estudada e articulação com outras áreas de conhecimento – peso 2,0 (dois)
- Adequação dos procedimentos metodológicos – peso 2,0 (dois)
- Adequação das referências bibliográficas – peso 1,0 (um)

Na **Arguição do Projeto de Pesquisa**, cada candidato terá no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) minutos para exposição do seu Projeto de Pesquisa e até 30 (trinta) minutos para perguntas dos docentes da respectiva linha de pesquisa.

A nota final dessa etapa será a média aritmética das notas emitidas pela Comissão de Seleção.

A critério da Comissão de Seleção, a arguição poderá se realizar com recursos de som e imagem via internet, para candidatos residentes a mais de 500 km de distância da sede do Programa, mediante solicitação formalizada no ato da inscrição, quando serão informados os procedimentos necessários para a realização da arguição com o uso desses recursos.

Na Arguição do Projeto de Pesquisa, serão examinados os seguintes aspectos:

- Clareza da apresentação – peso 1,0 (um)
- Objetividade nas réplicas – peso 1,0 (um)
- Conhecimento da problemática – Peso 3,0 (três)
- Defesa dos procedimentos metodológicos adotados – Peso 3,0 (três)
- Conhecimento das referências bibliográficas – peso 2,0 (dois)

ETAPA 1 (Mestrado): Prova de Conhecimentos Específicos:

A notas da Prova de Conhecimentos Específicos será atribuída por Linha de Pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.

G. SOBRE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os currículos serão analisados mediante pontuação do Barema (Anexo 3), considerando apenas os itens compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa. A comissão de avaliação poderá solicitar documentos originais para comprovação.

H. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: *Prof. Dr. Lindemberg Medeiros de Araujo*

Vice-Coordenadora: *Prof. Dra. Morgana Maria Pitta Cavalcante Duarte*

ENDEREÇO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

MESTRADO EM DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO/ DOUTORADO CIDADES

Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL. CEP:57072-900 Site: <http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/deha/> . E-mail dehabiblio@gmail.com

TELEFONE: (82) 3214-1309